



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 069/2022 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	069/2022
Livro	003
Folhas	04 V
Prainha (PA),	10 / 11 / 2022
Jociane Ferreira Duarte	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

CONSIDERANDO a solicitação da vereadora da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **HELENILCE GUEDES PEREIRA** – Vereadora da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, que se deslocará à capital Belém-PA nos dias 25 a 29 de novembro de 2022, para participar de uma reunião no gabinete do Deputado Estadual, o Senhor Júnior Hage, para tratar de assuntos de interesse do município de Prainha.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional da Vereadora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 10 de novembro 2022.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de novembro de 2022.

Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP